



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER PENSÃO:

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (Cem por cento) ao cônjuge o Sr. **EZOEL PEREIRA DE ARAÚJO** de acordo com o Artigo 40, § 7.º e 8.º da CF, com os proventos mensais de R\$ 2.412,03 (Dois mil, quatrocentos e doze reais e três centavos) em razão do óbito ocorrido da Ex-Servidora Pública Municipal Estatutária (Aposentada) a Sr.ª **MARLENE DALLAGO ARAÚJO**, ocorrido na data de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de janeiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR